



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1151, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD) para progressão de Adjunto IV para Associado I, do servidor docente George Leite Mamede.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.012023/2016-19.

RESOLVE:

Artigo 1.º- Designar os docente abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para progressão funcional do servidor docente **George Leite Mamede** de Adjunto IV para Associado I:

- I. Joaquim Torres Filho – Professor Associado I – Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab;
- II. Francisco Nildo da Silva – Professor Associado I – Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab;
- III. Maria Clarete Cardoso Ribeiro – Professora Associado IV – Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab.

Artigo 2.º - Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria